



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 43/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ELLEN DA COSTA GUIDES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 32301, RG nº 7.069.750-5 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal